



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 1227/2021

“De 19 de Maio de 2021”

“Altera programas na Lei 1.201, de 02 de Dezembro de 2020, autoriza o Poder Executivo Municipal, a reabrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), consignados nas seguintes dotações:-

Local: 020400	Administração		
Ficha: 325 - 04.122.0044.2009.0000	Manutenção da Administração.....		20.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		

Artigo 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior, será coberto com recursos de anulação parcial de dotação nos termos do Parágrafo 1º, Inciso II do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Anulação:

Local: 020400	Administração		
Ficha: 288 - 04.122.0044.2010.0000	Sentenças Judiciais.....		-20.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		

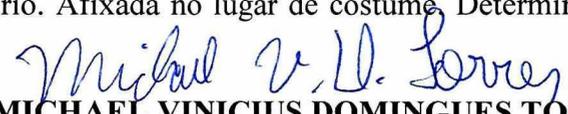
Artigo 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1054, de 17/08/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.193 de 19/08/2020, bem como a Lei 1.201, de 02 de Dezembro de 2020, vigentes para o exercício de 2021, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

Artigo 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
19 de maio de 2021


THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.


MICHAEL VINICIUS DOMINGUES TORRES
PROCURADOR JURIDICO